CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 10 / 05 / 2013
HORA: 15:51 min
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

~~LEI Nº. 3.542/2013~~, DE 07 DE MAIO DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE
PUBLICAÇÕES DE 07/05/13
08/08/13
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R$ 40.335,28 (quarenta mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
05 MANUTENÇÃO DA SAÚDE C/RECURSO VINCULADO
10 SAÚDE
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA À POPULAÇÃO
09.05.10.302.0107.2.085 MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00.00000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica conta 978.....R$ 40.335,28

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior:

I a previsão de arrecadação a maior do Recurso 4590 – Teto Financeiro - Produção, contabilizada na Receita 103 no valor de R$ $ 32.994,00(trinta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais) e

II a arrecadação a maior do Recurso 4590 – Teto Financeiro – Produção, contabilizada na receita 103 no valor de R$ 7.332,17 (sete mil trezentos e trinta e dois

reais e dezessete centavos), repassado pelo Fundo Estadual de Saúde e na receita 51, no valor de R$ 9,11(nove reais e onze centavos) a título de rendimento do período.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 07 DE MAIO DE 2013.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.